



**CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

---

**PORTARIA Nº 61/2019**

**Ementa:** Concessão de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20 de fevereiro de 2018, para viagem à Londrina/PR, nos dias 08 e 09/08/2019, com o objetivo de participar do Curso “Licitação Pública, com Ênfase na Fase de Planejamento e Fiscalização de Contratos”, junto à Empresa Progestão Pública-Londrina- PR.

Ademir Ferreira

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de agosto de 2019.

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA  
Presidente da Câmara